



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 07/11/2022 23:59 - PLEN
RDF 1 => PL 4168/2021
RDF n.1

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 4.168-A DE 2021

Reconhece o cristianismo como manifestação cultural nacional.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o cristianismo como manifestação cultural nacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2022.

Deputado JULIO CESAR RIBEIRO
Relator



* C D 2 2 8 3 3 4 5 6 3 5 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julio Cesar Ribeiro
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228334563500>